



<b>TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE OS MUNICIPIOS DE NAZARÉ PAULISTA, BOM JESUS DOS PERDÕES e ESPÓLIO DE SÉRGIO PERES.</b>
<b>TERMO ADITIVO:</b> nº 029/2.022
<b>CONTRATO DE ORIGEM:</b> nº 028/2.021
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b> nº 779/2.021
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO FORUM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 000.109/2016/CV E ADITIVO ASSINADO ENTRE AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE NAZARÉ PAULISTA E BOM JESUS DOS PERDÕES E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
<b>DISPENSA:</b> nº 010/2.021

O presente termo aditivo é firmado entre os **MUNICIPIOS DE NAZARÉ PAULISTA**, CNPJ/MF 45.279.643/0001-54, com sede na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro, Nazaré Paulista/SP, representada pelo seu Prefeito Sr. **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, e **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, CNPJ/MF 52.359.692/0001-62, com sede na Rua Dom Duarte Leopoldo, 83, Centro, Bom Jesus dos Perdões/SP, representada pelo seu Prefeito Sr. **BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, portador do RG 463.845 SSP/GO e CPF/MF 170.609.311-04 a seguir denominados simplesmente **LOCATÁRIAS**, e **ESPÓLIO DE SÉRGIO PERES**, no ato representada pela inventariante **JAMILE CARDOSO PERES BASTOS**, portadora do RG 30.823.023-1SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 314.872.308-26, doravante denominada "**LOCADOR**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Rua Clementino de Almeida Passos, 35, Bairro Vicente Nunes em Nazaré Paulista, cuja celebração rege-se-a pela Lei 8.245/91, bem como a Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com fundamento na clausula 5º, do contrato originário, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 18.970,94 (dezoito mil novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 20.761,46 (vinte mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) por mês, valor este rateado em partes iguais de R\$ 10.380,73 (dez mil trezentos e oitenta reais e setenta e tres centavos), vigorando de 01º de abril de 2.022 até 31 de março de 2.023..

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional	Proj. Ativ.	Elemento	Cód Red.	Nº de Bloqueio
01	01.01	04.122.0002	2.005	3.3.90.36.00.00.00.00.01.110	000006	146/2022



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 22 de março de 2.022.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Jamile Cardoso Peres Bastos  
Espólio de Sérgio Peres  
Locadora

---

Benedito Rodrigues da Silva Filho  
Prefeito

---

Nome/RG

TESTEMUNHAS

Nome/RG